

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,  
REALIZADA EM 23/08/2022**

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h03min, via  
2 plataforma de videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do  
3 *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
4 Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº  
5 20/2022 – CAMPUSJF, de 17/08/2022, estiveram em reunião extraordinária,  
6 regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.<sup>a</sup> Cláudia Valéria  
7 Gávio Coura, que, de início, registrou as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros:  
8 i) Sr. Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional da unidade, que,  
9 então, esteve representado pelo seu substituto formal, Sr. Diego Monteiro Duarte; ii) Sr.<sup>a</sup>  
10 Elisângela Augusta Campos Martins, representante de entidade titular da sociedade civil,  
11 pelo Educandário Carlos Chagas, sendo registrada, então, a presença da Sr.<sup>a</sup> Wagner Regiane  
12 Nogueira Pimentel, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-  
13 MG), como entidade suplente da sociedade civil; iii) Sr.<sup>a</sup> Christiane Lima Guimarães,  
14 representante titular do segmento dos servidores técnico-administrativos em educação. A  
15 Presidente do Conselho, na sequência, informou aos presentes a atuação, no *Campus* Juiz de  
16 Fora, durante 2 dias da semana, por meio de colaboração técnica, da servidora Thatiana  
17 Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de nutricionista, do Instituto Federal de Educação,  
18 Ciência e Tecnologia Goiano - *Campus* Morrinhos, para dar apoio nas questões relacionadas  
19 ao refeitório estudantil. Em seguida, passou aos itens da pauta. **Item 1 da pauta: “Proposta**  
20 **de adesão ao Programa “Qualifica Mais” (Processo 23225.002181/2022-93)”**. A Presidente  
21 do Conselho iniciou explicando que, em março do corrente ano, a Secretaria de Educação  
22 Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação enviou, a todas as instituições  
23 da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proposta de adesão à  
24 linha de fomento de bolsa de formação do Programa “Qualifica Mais”, que se caracteriza  
25 pelo itinerário de formação técnica e profissional. Esclareceu que o IF Sudeste MG fez  
26 adesão ao Programa e que os *campi*, na atual fase do processo, deverão optar pela adesão  
27 ou não; que, em reunião da instituição que tratou do assunto, os diretores de *campus*  
28 manifestaram não estar ainda em condições de decidir sobre o assunto, sem antes consultar  
29 a comunidade das respectivas unidades, ficando encaminhado, então, que a proposta seria  
30 discutida no âmbito dos Conselhos de *Campus*, para análise e deliberação. Que, para auxiliar  
31 na apreciação da questão, foi convidado o prof. Sílvio Anderson Toledo Fernandes, Diretor  
32 de Ensino da instituição, para relatar a matéria e dirimir dúvidas. O relator convidado, então,  
33 fez apresentação em tela, destacando, inicialmente, que o Programa “Qualifica Mais” foi  
34 lançado pelo Governo Federal com o objetivo de atender ao itinerário formativo técnico e  
35 profissional para estudantes do ensino médio, em parceria com os governos estaduais; que,  
36 nesse sentido, o estado de Minas Gerais solicitou a parceria com as instituições federais de  
37 ensino e com as entidades do Sistema S. Em seguida, fez um breve contexto, mostrando que  
38 a Lei nº 13.415/2017, conhecida como Lei do Novo Ensino Médio, é que traz a previsão de  
39 que o currículo do ensino médio passe a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular  
40 (BNCC) e por itinerários formativos, sendo que um destes é o itinerário da Formação Técnica  
41 e Profissional (FTP), que visa a atender tanto a formação técnica quanto profissional do

### **IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

42 estudante para suprir as demandas do mercado de trabalho no âmbito local. Que, assim, o  
43 Ministério da Educação instituiu, em 2021, o Programa "Itinerários Formativos", gerido pela  
44 Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação; que, nesse cenário, a SETEC,  
45 em parceria com a SEB, se propôs a fomentar, por meio do instrumento da Bolsa-Formação,  
46 a oferta de cursos técnicos ou de qualificação profissional como unidades curriculares  
47 integrantes de itinerário da formação técnica e profissional, disponibilizado por redes  
48 estaduais de ensino; que, nesse formato, haveria a possibilidade de contar com a atuação de  
49 profissionais externos à instituição, além de seus próprios servidores. Apresentou o  
50 cronograma do Programa, informando estar-se, no momento, na passagem da fase 3 para a  
51 fase 4, que se referem, respectivamente, à priorização de projetos a serem fomentados e à  
52 pactuação de vagas por meio da Bolsa-Formação para repasse da SETEC e execução das  
53 propostas aprovadas. Explicou que a adesão do IF Sudeste MG ao Programa, referente à fase  
54 1 do cronograma, se deu após avaliação do Comitê de Ensino, do Conselho de Ensino,  
55 Pesquisa e Extensão (CEPE) e dos membros do Conselho Superior da instituição. Que os  
56 *Campi* Rio Pomba e Cataguases sinalizaram positivamente para a oferta. Destacou, ainda,  
57 que, no dia 09/06/2022, foi realizado um seminário sobre o Programa, direcionado aos  
58 membros do CEPE e do Conselho Superior da instituição, apresentado por representantes da  
59 SETEC. Que, no *Campus* Juiz de Fora, os cursos técnicos elencados para atender à demanda  
60 da Secretaria Estadual de Educação numa possível oferta no âmbito do Programa foram:  
61 eventos, *design* de móveis, edificações, eletromecânica, desenvolvimento de sistemas e  
62 metalurgia. Salientou que os itinerários formativos devem contemplar 1200 horas, sendo  
63 que há cursos com carga horária de apenas 800 horas, o que exigiria a oferta de um curso  
64 complementar de 400 horas. Que, em resumo, a Rede Federal ficaria responsável por ofertar  
65 cursos técnicos concomitantes e de Formação Inicial e Continuada (FIC), com as redes  
66 estaduais indicando os estudantes e certificando o ensino médio à medida que completem a  
67 carga horária de 1200 horas da Formação Técnica e Profissional (FTP), tendo, ainda, a  
68 possibilidade de certificação intermediária ao estudante que terminar parte da qualificação  
69 profissional, de acordo com o projeto de curso a ser pactuado. Aberta a palavra, o  
70 conselheiro João Paulo Lima de Miranda, representante sindical da categoria dos docentes,  
71 indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES,  
72 perguntou ao relator sobre uma possível terceirização da atividade fim no âmbito do  
73 Programa “Qualifica Mais” e precarização das condições de trabalho dos docentes. O relator  
74 disse que o Programa reforçaria o processo de reforma do Ensino Médio, sendo a questão  
75 complexa; que se preocupa com a possibilidade de atuação de docentes externos no que se  
76 refere ao compromisso deles em comparação ao que é exigido do servidor docente perante  
77 a instituição. O conselheiro João Paulo Lima de Miranda perguntou, ainda, se a oferta do  
78 Programa poderia desestimular o ingresso de novos alunos nos cursos técnicos modulares. O  
79 relator disse acreditar que possa ocorrer diminuição dos alunos nos cursos  
80 institucionalizados, o que poderia até mesmo impactar na relação numérica aluno/professor  
81 e no orçamento do IF Sudeste MG. A conselheira Silvânia Aparecida Braga Leite,  
82 representante do segmento dos técnico-administrativos em educação, disse que o Conselho  
83 Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
84 (CONIF), em 2018, publicou as diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos  
85 integrados ao ensino médio como política prioritária na Rede Federal de Educação

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

86 Profissional, Científica e Tecnológica, principalmente frente à Lei nº. 13.415/2017, que  
87 alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB); que, em 2021, o CONIF publicou novo documento  
88 reforçando o fortalecimento dos cursos técnicos ofertados pela Rede Federal de Ensino.  
89 Nesse contexto, perguntou se o Programa “Qualifica Mais”, poderia enfraquecer a  
90 instituição e os cursos técnicos por ela ofertados, bem como se haveria algum problema no  
91 fato de alguns *campi* do IF Sudeste MG aderirem e outros não. O relator disse entender que,  
92 realmente, os documentos mencionados pela conselheira seriam uma contraposição da  
93 Rede Federal em relação à reforma do ensino médio, contudo, diante de instituições tão  
94 diversas entre si, há que se considerar as especificidades de cada *campus* e sua autonomia. A  
95 Presidente do Conselho perguntou como os alunos do Programa serão contabilizados e  
96 registrados pelos *campi*. O relator disse que eles teriam matrícula nos *campi*, devendo ser  
97 cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica  
98 (SISTEC), porém como Bolsa-Formação, não sendo contabilizados para fins de relação  
99 aluno/professor, carga horária do docente e matriz orçamentária, até mesmo porque será  
100 uma ação financiada com recursos à parte. O relator convidado se retirou da reunião e a  
101 Presidente do Conselho comentou sobre a dificuldade de o *Campus* Juiz de Fora oferecer  
102 condições de estrutura para atendimento do Programa, com cursos previstos já para 2023, o  
103 que lhe causa certa preocupação, especialmente quanto a espaço disponível para  
104 funcionamento e desenvolvimento da ação. O conselheiro Wander Antunes Gaspar Valente,  
105 representante do segmento dos docentes, disse que o assunto é complexo e delicado; que a  
106 fala do relator foi esclarecedora e que a decisão é de muita responsabilidade. A conselheira  
107 Karine Fernandes de Carvalho, representante do segmento dos docentes, também  
108 manifestou preocupação quanto à infraestrutura necessária para receber a proposta, bem  
109 como no que diz respeito à coerência de posicionamento da instituição em relação à  
110 reforma do ensino médio. O prof. Wellington Carlos da Conceição, Chefe do Departamento  
111 Acadêmico de Educação e Tecnologia, disse entender que seria mais importante priorizar a  
112 busca de soluções para as questões internas já existentes e, depois, avaliar a possibilidade  
113 de atendimento de outras situações. Na sequência, a Presidente do Conselho encaminhou a  
114 proposta de adesão do *Campus* Juiz de Fora ao Programa “Qualifica Mais” para regime de  
115 votação, registrando-se 12 votos contrários à adesão, 04 abstenções e sem registro de voto  
116 favorável. **Item 2 da pauta: “Análise e apreciação do Processo 23225.001896/2022-29, com**  
117 **proposta de concessão de jornada flexibilizada ao Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) do**  
118 **Campus Juiz de Fora**”. Para discussão desse item, foram convidadas, para auxiliar nas  
119 discussões e dirimir possíveis dúvidas dos conselheiros, as servidoras Maria Martha Spatini  
120 da Silva, na condição de Presidente da Comissão de Assessoramento e Acompanhamento  
121 Local da Flexibilização, no âmbito do *Campus* Juiz de Fora, e Ilza Maria de Oliveira Netto,  
122 Coordenadora do Núcleo de Ações Inclusivas, representando o setor. O Processo  
123 23225.001896/2022-29 foi projetado em tela e a Presidente do Conselho fez a leitura das  
124 principais peças, conforme indicado a seguir, de acordo com a documentação prevista na  
125 Resolução CONSU nº 47/2021, de 28/10/2021, do Conselho Superior deste Instituto Federal,  
126 que regulamenta a matéria: formulário para solicitação de jornada flexibilizada, com a  
127 descrição detalhada dos serviços prestados pelo setor, público predominantemente  
128 atendido, horário regular de funcionamento do setor, relação de servidores em exercício no  
129 setor e respectivos cargos, justificativa da chefia imediata do setor, proposta de horário de

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

130 funcionamento do setor com jornada flexibilizada; pareceres favoráveis da chefia imediata  
131 do setor, da Diretoria de Ensino (correspondente Diretoria Sistêmica) e da Comissão de  
132 Assessoramento e Acompanhamento Local da Flexibilização. Tendo as convidadas se  
133 retirado da reunião, a Presidente do Conselho submeteu à deliberação dos conselheiros a  
134 proposta de concessão de jornada flexibilizada ao Núcleo de Ações Inclusivas, obtendo-se 10  
135 votos favoráveis, 4 abstenções e sem registro de voto contrário. **Item 3 da pauta: “Assuntos**  
136 **Gerais”.** a) A Presidente do Conselho informou que o *Campus* Juiz de Fora tinha a previsão  
137 de ser atendido por 3 postos de trabalho pelo contrato celebrado com empresa  
138 especializada no fornecimento de serviços de Tradutor/ Intérprete de Língua Brasileira de  
139 Sinais, mas que, infelizmente, a contratada estava apresentando dificuldades para  
140 cumprimento do objeto contratado; que, por isso, a fiscalização do contrato recomendou o  
141 cancelamento do mesmo, diante das necessidades de atendimento aos estudantes com  
142 deficiência auditiva. Que novo processo de contratação está em curso, tendo,  
143 preliminarmente, após levantamento de demanda, previsão de 5 postos de Tradutor/  
144 Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e 4 de profissionais para atendimento educacional  
145 especializado (AEE); que o Ministério da Educação fez distribuição de apenas parte de  
146 recursos para suprir essa demanda, sendo, portanto, insuficiente; que, então, o *Campus* Juiz  
147 de Fora avaliará possibilidade de aporte complementar a partir de sua própria matriz  
148 orçamentária, para tentar viabilizar a nova contratação em sua totalidade; que, atualmente,  
149 47 alunos, com variáveis necessidades, estão sendo atendidos pelo Núcleo de Ações  
150 Inclusivas. b) a conselheira, Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e  
151 Relações Comunitárias, disse que, nos próximos dias, será publicado, por aquela Diretoria,  
152 edital para propostas de cursos de extensão, com inscrição disponível até o final do mês de  
153 setembro/2022 e previsão de recursos para pagamento de bolsas aos estudantes  
154 participantes; pediu auxílio de todos na divulgação dessa oportunidade. Nada mais foi  
155 acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às  
156 15h24min. Eu, Abel Arbex Acaui, \_\_\_\_\_, lavrei esta ata, que segue  
157 assinada pelos conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_  
Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral e Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour  
Diretora de Ensino

\_\_\_\_\_  
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa  
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Fabício Tavares de Faria  
Diretor de Administração e Planejamento

---

Diego Monteiro Duarte  
Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional

---

Alessandro Del'Duca Teixeira  
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

---

Wellington Carlos da Conceição  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

---

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

---

Karine Fernandes de Carvalho  
Representante do segmento dos docentes

---

Wagner Tadeu Jardim  
Representante do segmento dos docentes

---

Wander Antunes Gaspar Valente  
Representante do segmento dos docentes

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Leopoldo Ferreira de Sousa  
Representante do segmento dos docentes

---

Silvânia Aparecida Braga Leite  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Bruno Ferreira da Costa  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Rennan Damião Moreira  
Representante do segmento dos discentes

---

João Paulo Lima de Miranda  
Representante sindical da categoria dos docentes  
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

---

Wagna Regiane Nogueira Pimentel  
Entidade da sociedade civil (suplente)  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG)